



Projeto 85097

**Termo de Referência para Contratação de Produtora de Vídeo de Animação,
sediada em Brasília/DF ou em Goiânia/GO ou no Rio de Janeiro/RJ.**

Prazo para envio de propostas: 27 de Agosto de 2014.

Objetivo:

Contratação de empresa especializada em roteirização, produção e pós-produção de vídeos de animação. Deverão ser produzidos três vídeos sobre igualdade de gênero, empoderamento econômico das mulheres e direitos humanos, para utilização em treinamentos da Plataforma Coletivo Coca-Cola, podendo também ser utilizado em redes sociais abertas ou fechadas, bem como outras atividades relacionadas ao programa, lideradas pela ONU Mulheres, pelo Instituto Coca-Cola Brasil ou por terceiros por eles autorizados.

Histórico:

A ONU Mulheres e a The Coca-Cola Company estão envolvidas em uma parceria global para **aumentar a autonomia econômica das mulheres**, especialmente daquelas que são mais excluídas, na África do Sul, no Brasil e no Egito. No Brasil, a parceria desenvolverá um **modelo** de intervenção que fortaleça a capacidade **empreendedora** de **jovens** (mulheres e homens), **líderes comunitárias**, , cooperativas de catadoras/es de materiais recicláveis e suas/seus **cooperadas/os** em comunidades de baixa renda, levando em consideração temas relacionados à **igualdade de gênero**, ao **empoderamento das mulheres** e aos **direitos humanos**, contribuindo assim para fortalecer a sua liderança social. Uma rigorosa metodologia de **monitoramento e avaliação** será implementada para medir o impacto do modelo, e registrar lições aprendidas e boas práticas.

Os resultados esperados do projeto 00085097 – Empoderamento Econômico das Mulheres e Integração na Cadeia de Valor da Companhia Coca-Cola no Brasil são:

Impacto: Aumentado empoderamento econômico das mulheres, especialmente aquelas que são mais excluídas.

Resultado a médio-prazo:

1. Maior acesso de mulheres de baixa renda a oportunidades e recursos econômicos para administrar e sustentar seus negócios.

Resultados a curto-prazo:

1.1 Fortalecida a habilidade de mulheres de baixa renda de criar, legalizar e/ou administrar seus negócios de forma mais eficiente.

1.2 Fortalecida a capacidade de mulheres empreendedoras de Manaus de aceder a serviços de crédito relevantes.

1.3 Aumentado o conhecimento de mulheres de baixa renda sobre igualdade de gênero e direitos humanos.

1.4 Aumentadas as habilidades empreendedoras e conhecimentos sobre igualdade de gênero e direitos humanos dos pares comunitários de mulheres de baixa renda.

O Instituto Coca-Cola do Brasil (ICCB) tem promovido o acesso de mulheres e homens ao **empoderamento econômico** nas comunidades mais excluídas do país através da sua Plataforma Coletivo.

Em seus programas, o ICCB busca a transformação social em larga escala através do fortalecimento do perfil empreendedor, da autoestima e do protagonismo das/os envolvidas/os com a finalidade de ampliar o acesso a melhores oportunidades sociais e econômicas. Em 2014, cerca de 450 Coletivos já estão presentes em 300 comunidades de baixa renda do país.

A ONU Mulheres tem mais de vinte anos de experiência na promoção dos direitos econômicos das mulheres no Brasil. A ONU Mulheres contribuirá com a incorporação de perspectivas de **igualdade de gênero, empoderamento das mulheres, direitos humanos e facilitação** nos currículos de treinamento do ICCB.

Os vídeos de treinamento e formação serão dirigidos para instrutoras/es, supervisoras/es, líderes de cooperativas e cooperadas/os, empreendedoras e jovens que se encaminham para o mercado de trabalho.

Características dos Produtos:

Quantidade de peças: 3 (três) vídeos.

Temas: igualdade de gênero, empoderamento econômico das mulheres e direitos humanos (cada vídeo tratará de um tema específico).

Duração: 3 (três) a 5 (cinco) minutos, cada vídeo.

Técnica: Design thinking, combinado com whiteboard, no estilo minimalista, animação 2D em que o espectador vê o ilustrador criando a história, seguindo uma sequência lógica de infográfico.

Etapas para a roteirização, produção e pós-produção de cada vídeo (podem acontecer simultaneamente ou paralelamente):

- Reunião técnica para apresentação e discussão do briefing de cada um dos temas/vídeos;
- Reunião de debrief;
- Roteirização dos vídeos (a ser aprovada pela ONU Mulheres e pelo ICCB);
- Criação de texto para locução/off;
- Criação da identidade visual baseada nos materiais didáticos já existentes (animação e/ou integração dos elementos com a animação do vídeo);
- Ilustração;
- Storyboard (a ser aprovado pela ONU Mulheres e pelo ICCB);

- Direção de arte;
- Gravação de offs, locuções, incluindo contratação e cessão de direitos de locutor;
- Gravação e inclusão de efeitos sonoros, se necessário;
- Mixagem de som;
- Inclusão de trilha sonora (original ou com direito de uso cedido);
- Tratamento de cor/coloração, se necessário;
- Cinegrafismo;
- Animação;
- Autoração;
- Edição;
- Finalização (o vídeo deverá ser aprovado em corte final antes de ser finalizado).

Observações:

- Etapas essenciais para o tipo de vídeo que não estejam aqui listadas também deverão ser consideradas e descritas na proposta.
- Todo o material bruto de filmagem deve ser disponibilizado para a ONU Mulheres e o ICCB em HD, com assinatura de cessão integral de direitos de uso do vídeo para ambos, igualmente favorecidos, sem restrição de tempo, público ou mídia.
- Todas as etapas devem ser aprovadas pela ONU Mulheres e pelo ICCB, para incorporar eventuais alterações de conteúdo ou estrutura dos vídeos;
- O produto final deverá ser disponibilizado em HD 1080 x 720 pixels, em 2 extensões (.MOV e .MP4).
- A produtora utilizará como base para a criação do vídeo – proposta, texto e animação – o material didático desenvolvido pela ONU Mulheres e pelo ICCB acerca dos conteúdos, além de entrevistas com integrantes e gestores do projeto.

Data máxima para entrega dos produtos:

- Direitos humanos – 26 de Setembro de 2014;
- Igualdade de Gênero – 20 de Outubro de 2014;
- Empoderamento Econômico das Mulheres – 20 de Novembro de 2014.

Pagamento: Efetuado à vista, em até 10 dias úteis, após aprovação de cada vídeo e mediante apresentação de fatura.

Contato: compras.br@unwomen.org.

Candidatura:

Favor enviar as cotações no formato do **formulário de oferta** anexo, juntamente com o **portifólio** e **atestado de capacidade técnica** em produção de vídeo, para o email compras.br@unwomen.org com o título **“85097 – Produção de Vídeos”**.

Só serão aceitas as propostas de produtoras de vídeo sediadas em Brasília/DF ou em Goiânia/GO (desde que participem das reuniões presencialmente em Brasília) ou no Rio de Janeiro/RJ.

As dúvidas com relação a este termo de referência devem ser enviadas para o email compras.br@unwomen.org, com o título **“Dúvida: 85097 – Produção de Vídeos”**

Prazo para envio do formulário de oferta, portfólio e atestado de capacidade técnica: **até 23h59** do dia **27 de Agosto de 2014**.

Anexo I - Formulário de Oferta

Brasília, / /2014.

ONU Mulheres - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD
Endereço: Setor de Embaixadas Norte (SEN) – Quadra 802 – Conjunto C – Lote 17
CEP: 70800-400, Brasília/DF, Brasil
Ref: ONU Mulheres – Contratação de empresa de Design Gráfico

Solicitação de Cotação N° EE/2014

Prezad@s Senhor@s,

Após exame do Termo de Referência, propomos entregar os serviços solicitados referente às demandas de peças de vídeo:

Descrição do Produto	Total (R\$)	Observações
Video 1		
Video 2		
Video 3		
Observações Finais		
Total		

Concordamos em manter esta cotação durante o prazo de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data limite para recebimento das Cotações fixada no presente formulário de oferta.

Declaro na forma da lei que a nossa participação na presente Solicitação de Cotação implica na aceitação integral e irretratável de seus termos. Aceitando fornecer o(s) serviço(s) objeto deste Termo de Referência, pelo valor proposto.

Atenciosamente,

Nome

Assinatura

Telefone/Fax/E-mail

Dados Bancários: Banco/Agência/Conta

CNPJ: